



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **133** / DES, de **10 DE DEZEMBRO DE 1976**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **31.944/76**, RESOLVE **declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-153/RS, ACESSO DA CIDADE DE EREXIM, trecho EREXIM - UNIÃO DA VITÓRIA, sub-trecho INTERSEÇÃO COM ACESSO A EREXIM, na estaca 213 + 19,70 conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 154/76 e consoante desenho nº PEET-2878/76 que baixa com o referido processo.**

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*D.O. de 4-1-77  
Seccas I  
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo n.º <b>246</b>
de	<b>12</b> de <b>12</b> de <b>1976</b>
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573	
Se. RR. Sv. P. C. DPDD	